



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES
CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.389/2020

“Retifica a Portaria/IPESC nº 1.385/2020”

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e;

Considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora LIA JOSYLANE MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, IX-D, matrícula nº 029297, constante do Processo/IPESC nº 338/2020, protocolado no dia 26/08/2020, no qual gerou a Portaria nº 1.385/2020 concedendo o benefício de auxílio-doença;

Considerando que o servidor declarou estar apto para retornar ao trabalho;

Considerando o atestado médico fls. 10 e o laudo médico pericial fls. 11, que opina pelo deferimento da suspensão do benefício requerido.

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o benefício de Auxílio-doença a servidora LIA JOSYLANE MARQUES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, IX-D, matrícula nº 029297, ficando a mesma sob responsabilidade do Município a partir de 24/10/2020, tendo em vista a declaração do atestado médico.

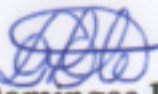
Art.2º. Suspende parcialmente a Portaria nº 1.385/2020 no qual concedeu o benefício, pelo período compreendido entre 09/09/2020 a 12/01/2021.


Art.3º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda às anotações devidas em sua ficha funcional e o Fundo Municipal de Saúde para providências, caso necessário, vez que o servidor é lotado nessa Secretaria.

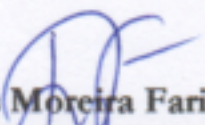
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

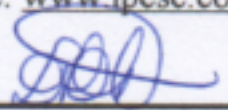
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC-São José do Calçado-ES, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidenta do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Decreto Municipal Nº 5.538/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 14/10/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor